



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 27/92

Sobre o Projeto de Lei nº 38/92-E, que "Autoriza o Executivo Municipal doar imóvel urbano à "Brigada Militar do Estado", e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 38/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de dezembro de 1992.

bocl
Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Lauro Reetz
Ver. Lauro Reetz
Relator

Ademir Kesseler
Ver. Ademir Kesseler
Secretário

